



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº5.527, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.300.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	417	Fonte:	01	309.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	418	Fonte:	01	162.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	420	Fonte:	01	578.500,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	425	Fonte:	01	63.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	435	Fonte:	01	6.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	446	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	449	Fonte:	01	4.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	453	Fonte:	01	55.000,00

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	661	Fonte:	01	82.500,00
02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	663	Fonte:	01	85.500,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	664	Fonte:	01	345.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	668	Fonte:	01	1.092.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	685	Fonte:	01	8.500,00
02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	689	Fonte:	01	2.500,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	690	Fonte:	01	209.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	693	Fonte:	01	256.500,00

[Handwritten signatures and initials]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. As despesas com a abertura do presente crédito serão cobertas com recursos provenientes do EXCESSO de ARRECADAÇÃO na FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, conforme disposto no Parágrafo Único, do Artigo 7º da Lei nº 5.944/2014.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

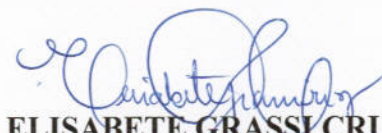
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de dezembro de dois mil e quinze.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e Comunicações Administrativas